LEI Nº 8186 DE 23 DE JULHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA MARIZA REZENDE VIEIRA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIZA REZENDE VIEIRA, a atual "Rua H" situada no Bairro Bela Vista III, que inicia-se na Avenida 01 (um), atual Avenida Gustavo Henrique França Figueiredo entre as quadras 05 (cinco) e 06 (seis), e termina na Rua "L", atual Rua Lourdes Tameirão Sales, entre a quadra 11 (onze) e área verde no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de julho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA RODRIGUES SCHETTINO VALENTE
Procuradora Geral do Município em substituição

(Originária do Projeto de Lei nº 082/2012 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)